



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 158/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 85/2024 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o término do biênio do atual titular da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral, Juiz Erik da Fonseca Farhat, em 30/05/2024;~~

~~CONSIDERANDO o que consta no ACÓRDÃO N. 6.922/2024 (0660916) e no processo 0000284-91.2024.6.01.8000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar o Juiz de Direito Substituto **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA FILHO** para o exercício da jurisdição da 4ª Zona Eleitoral (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter), no biênio 2024/2026, a partir do dia 31 de maio de 2024.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/04/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661070** e o código CRC **3CA1618E**.